

**DECRETO Nº 1430 /2017 de 09 de Outubro de 2017.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 98.679,74 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1009 – Pavimentação, Canalização e Drenagem em Vias Públicas	
ELEMENTO	(69) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	34.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
AÇÃO	1009 – Pavimentação, Canalização e Drenagem em Vias Públicas	
ELEMENTO	(72) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	64.679,74

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos